



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1421 – QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INDICADOS E ELEITOS PARA MANDATO DE 2024 A 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Encanto/RN, em observância ao que dispõe o inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, observadas as diretrizes fixadas na Lei Orgânica do Município de Encanto/RN,

CONSIDERANDO o contido na Portaria MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, que determinou a certificação pelo menos da maioria dos membros do Conselho Municipal de Previdência Social;

CONSIDERANDO a licença para assumir a Secretaria de Saúde do vereador Francisco Ferreira de Bessa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Passarão a exercer a função de membros do Conselho Municipal de Previdência Social, para o período de 2024 a 2027, estando desde já nomeados:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Luciana Honorata da Costa Silva – Titular
- Carla Maria da Silveira Castro – Titular
- Patrícia Raquel Sampaio Bessa – Suplente
- Francisco Ferreira de Bessa – Suplente

II - Representantes do Poder Legislativo

- Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz – Titular
- Leandro Roberto de Lima Silva – Titular
- Joza Carlos de Oliveira Lima – Suplente
- Marcelo Augusto de Queiroz Lima – Suplente

III - Representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas

- a) Yria Firmina Queiroz Rêgo – Titular
- b) Anne Karine Crescêncio da Silva Duarte – Titular
- c) Maria Solange Oliveira de Souza Negreiro – Titular
- d) Neuriberg Leite da Silva – Titular
- e) Maria Adriane dos Santos – Titular
- f) Maria Bernadete Granjeiro Bento – Suplente
- g) Luiza de Marilac Marcelino Torres – Suplente
- h) Antônio Cláudio Leite – Suplente
- i) Hélia Maria Alves de Castro Rego – Suplente
- j) Maria Josilene Medeiros de Carvalho Souza – Suplente

Artigo 2º - Passarão a exercer a função de membros do Conselho Administrativo de Previdência Social, para o período de 2024 a 2027, estando desde já nomeados:

I – Representantes Titulares:

- a) Luciana Honorata da Costa Silva – (Representante IPME)
- b) Maria Adriane dos Santos – (Representante Secretaria de Administração)
- c) Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz – (Representante do Poder Legislativo)
- d) Carla Maria da Silveira Castro – (Representante do Poder Executivo)
- e) Luiza de Marilac Marcelino Torres – (Representante do Sindicato de Servidores)
- f) Hélia Maria Alves de Castro Rego – (Representante dos Inativos e Pensionistas)

II - Representantes Suplentes

- a) Yria Firmina Queiroz Rego – (Representante IPME)
- b) Neuriberg Leite da Silva – (Representante Secretaria de Administração)
- c) Joza Carlos de Oliveira Lima – (Representante do Poder Legislativo)
- d) Maria Josivânia Nato da Silva – (Representante do Poder Executivo)
- e) Anne Karine Crescêncio da Silva Duarte – (Representante do Sindicato de Servidores)
- f) Luiza de Marilac Marcelino Torres – (Representante dos Inativos e Pensionistas)

Artigo 3º - Passarão a exercer a função de membros do Conselho Fiscal de Previdência Social, para o período de 2024 a 2027, estando desde já nomeados:

I – Representantes Titulares:

- a) Kécia Raquel Germano Monteiro – (Representante da Secretaria de Tributação)
- b) Maria Adriane dos Santos – (Representante Secretaria de Administração)
- c) Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz – (Representante do Poder Legislativo)
- d) Carla Maria da Silveira Castro – (Representante do Poder Executivo)
- e) Maria Solange Oliveira de Souza Negreiro – (Representante do Sindicato de Servidores)
- f) Josilene Medeiros de Carvalho Souza – (Representante dos Inativos e Pensionistas)

II - Representantes Suplentes

- a) Jorge Nato Filho – (Representante da Secretaria de Tributação)
- b) Patrícia Raquel Sampaio Bessa – (Representante Secretaria de Administração)
- c) Joza Carlos de Oliveira Lima – (Representante do Poder Legislativo)
- d) Maria Josivânia Nato da Silva – (Representante do Poder Executivo)
- e) Anne Karine Crescêncio da Silva Duarte – (Representante do Sindicato de Servidores)
- f) Maria Bernadete Granjeiro Bento – (Representante dos Inativos e Pensionistas)

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 20 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br